CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº1021, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Altera o parágrafo 2º do artigo 143 da Resolução nº 677/01.

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 13 da Resolução nº 677/01 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 143 . .....
§ 1º .....
§ 2º Exarado o parecer, ou não, a proposição será incluída na Ordem do Dia da primeira sessão subseqüente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária